

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação do serviço de limpeza na área pública urbana Av. das Palmeiras nº135-47, Bairro Jardim Imperial - Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Dispõe sobre indicação do serviço de limpeza na área pública urbana Av. das Palmeiras nº135-47, Bairro Jardim Imperial - Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Dispõe do serviço de limpeza na área pública urbana na Av. das Palmeiras nº135-47, Bairro Jardim Imperial. Tendo em vista as solicitações dos moradores da região, visto que no local se encontra com acúmulo de resíduos e outros materiais de descarte irregular, comprometendo as condições de higiene e o adequado uso da área. A limpeza e conservação do espaço contribuirão para a conservação, prevenção do espaço urbano e as condições sanitárias e para a comunidade local. Desta forma, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do serviço e manutenção da referida área pública.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de setembro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350038003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

